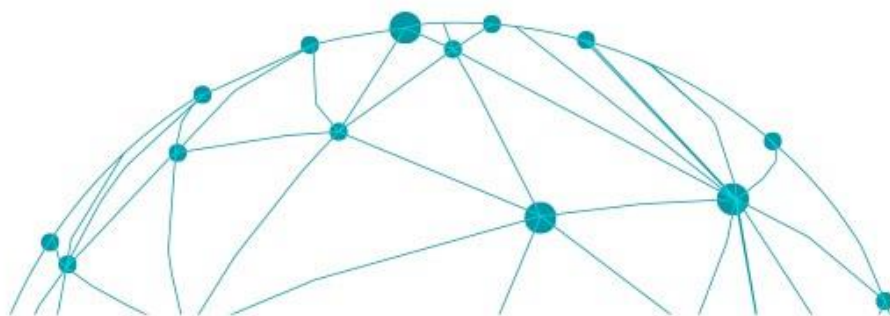


APDSI

ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

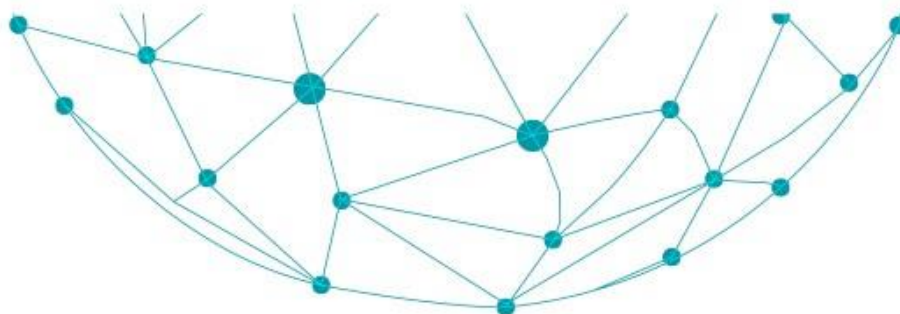


Regulamento



CONCURSO

A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO
NA NOSSA LÍNGUA



1ª edição | 2019/2020

INTRODUÇÃO

O concurso “**A Sociedade da Informação na nossa língua**” é promovido pela APDSI — Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, destinado aos jovens que frequentam o ensino secundário em qualquer escola do território nacional. Esta iniciativa visa sensibilizar professores e alunos para a importância da terminologia em língua portuguesa, relacionada com a Sociedade da Informação, e promover a consulta do glossário criado pela APDSI, disponível em <http://apdsi.pt/glossario/>.

Nestes termos, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, com o apoio dos seus parceiros, promove a 1ª edição do Concurso **A Sociedade da Informação na nossa língua**, segundo o Regulamento que se segue.

1. OBJETIVOS

Com este concurso pretende-se contribuir para:

- Criar espaços de reflexão dentro da comunidade escolar sobre a importância da preservação da língua materna, em contextos onde se utilizam maioritariamente estrangeirismos, nomeadamente em terminologia referente à Sociedade da Informação;
- Promover a pesquisa, seleção e tratamento de informação, no âmbito de temáticas relacionadas com as áreas associadas ao concurso;
- Estimular a leitura, a expressão escrita e o espírito crítico dos alunos;
- Levar os alunos a abordarem um conjunto articulado de saberes, da língua portuguesa às tecnologias, confrontando-os com temas emergentes desta área;
- Promover a utilização regular do Glossário da Sociedade da Informação e da sua terminologia por alunos e professores;
- Estimular a colaboração de alunos e professores no enriquecimento do Glossário da Sociedade da Informação.

2. PÚBLICO-ALVO

O concurso destina-se a alunos do ensino secundário dos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, que concorram em equipas de três elementos orientados por um professor.

Cada aluno apenas poderá inscrever-se numa equipa e, cada equipa, poderá submeter apenas uma proposta.

3. CALENDARIZAÇÃO

Inscrições – até 6 de março de 2020 (inclusive)

Envio dos trabalhos - até 30 de abril de 2020 (inclusive)

Divulgação dos resultados – até 5 de junho de 2020

Entrega de prémios – durante o mês de junho de 2020

4. INSCRIÇÃO

O professor responsável por cada equipa deverá fazer a inscrição da mesma, até 6 de março de 2020 (inclusive), utilizando o formulário para o efeito, disponível no sítio web <http://apdsi.pt/>.

Cada equipa concorre com uma definição de um termo que ainda não conste no Glossário da Sociedade da Informação, versando uma das seguintes áreas:

- Comunicação;
- Internet;
- Media.

5. SUBMISSÃO DOS TERMOS PROPOSTOS

A proposta do termo de cada equipa a concurso deve respeitar o Acordo Ortográfico em vigor e deve ser submetida pelo professor responsável, apresentando a seguinte estrutura:

[ing.]	(termo correspondente em inglês)
[abrev. ing.]	até duas abreviaturas em inglês do termo
[sin. ing.]	até quatro sinónimos em inglês para o termo acima
[termo pt]	(termo proposto em português)
[abrev.]	até duas abreviaturas em português do termo
[sin.]	até quatro sinónimos em português para o termo acima
[def.]	Definição em português para o termo
Nota 1:	Nota explicativa relevante para a compreensão da definição do termo
Nota 2:	Nota explicativa relevante para a compreensão da definição do termo
Nota 3:	Nota explicativa relevante para a compreensão da definição do termo
Exemplo 1:	Exemplo ilustrativo do termo
Exemplo 2:	Exemplo ilustrativo do termo
Exemplo 3:	Exemplo ilustrativo do termo
Exemplo 4:	Exemplo ilustrativo do termo
Ver tb	termos do glossário relacionados com este termo

A proposta deve ser enviada utilizando o formulário, disponibilizado para o efeito, pela organização, em <http://www.apdsi.pt/>.

Neste formulário, o nome da escola e da equipa deve ser igual ao inserido aquando da inscrição, sob pena de a sua participação não poder ser admitida a concurso.

6. JÚRI

6.1. O júri do Concurso **A Sociedade da Informação na nossa língua** é composto por cinco elementos, sendo dois elementos da direção da APDSI, ou designados por esta, que preside ao mesmo, dois elementos do Grupo de Missão da APDSI – Glossário da Sociedade da Informação” e um elemento da entidade patrocinadora. Em caso de não haver uma entidade patrocinadora, a APDSI convidará um elemento independente da área do ensino ou da sociedade da informação.

6.2. Ao júri compete premiar o melhor trabalho, devendo também decidir sobre a atribuição de menções honrosas.

6.3. O júri valorizará:

- A atualidade do termo;
- A frequência de utilização do termo;
- A adequação do termo e da definição;
- A clareza da definição;
- A correção linguística do termo e da definição.

6.4. O júri poderá decidir não atribuir qualquer prémio, caso considere que os trabalhos propostos não cumprem os requisitos referidos neste Regulamento.

6.5. O júri do Concurso deliberará sobre os casos omissos ou as divergências na interpretação do presente Regulamento.

6.6. Das decisões do júri não caberá recurso.

6.7. O júri poderá ser apoiado no seu trabalho por uma equipa técnica, caso assim o entenda.

7. PRÉMIOS

7.1. Serão premiados os melhores trabalhos apresentados a concurso, nos termos seguintes:

1º classificado – Cartão oferta de 150€ da FNAC para cada um dos 3 elementos da equipa (alunos)

2º classificado – Cartão oferta de 75€ da FNAC para cada um dos 3 elementos da equipa (alunos)

3º classificado – Cartão oferta de 50€ da FNAC para cada um dos 3 elementos da equipa (alunos)

Cada um dos elementos das equipas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar e respetivos professores responsáveis receberão um livro oferecido pela Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Às bibliotecas das escolas representadas pelos alunos vencedores será oferecida a última versão impressa do Glossário da Sociedade da Informação.

Todos os concorrentes: Certificado de Participação

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação neste concurso pressupõe o entendimento adequado e a aceitação integral dos termos deste regulamento.

8.2. Os trabalhos entregues são propriedade da Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, podendo ser utilizados no âmbito da sua ação.

Para esclarecimento de qualquer dúvida, contacte, por favor:

secretariado@apdsi.pt | tel. 212 949 606

APDSI

ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



Associação de Utilidade Pública
ONG – Organização Não Governamental

Rua Alexandre Cabral, 2C – Loja A Tel.: (+351) 217 510 762
1600-803 Lisboa – Portugal Fax: (+351) 217 570 516
URL: www.apdsi.pt E-mail: secretariado@apdsi.pt

Patrocinado por:



Patrocinadores Globais:

